



SENADO FEDERAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ao **Contrato nº 073/2019**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **BOSS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, para a prestação de serviços de locação de veículos automotores, sem motorista, com combustível e com lavagem automotiva para a Secretaria de Polícia do Senado Federal.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e a empresa **BOSS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, neste ato representado pelo Sr. VICTOR HUGO TOLEDO BRAGA, tendo em vista o Termo de Referência elaborado pelo Órgão Técnico, documento nº 00100.087680/2020-91, o Parecer nº 694/2020 – ADVOSF, documento nº 00100.103560/2020-49, a autorização da Senhora Diretora-Geral, documento nº 00100.106331/2020-86, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.010380/2020-96, resolvem aditar o Contrato nº 073/2019, com base na Cláusula Oitava, no Ato da Diretoria-Geral do Senado Federal nº 9/2015, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V da Resolução nº 13/2018, na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato nº 073/2019 sofre acréscimo de **18,59411%** correspondente ao acréscimo qualitativo de 1 (uma) unidade ao item 1 do Contrato nº 073/2019, totalizando a diferença de **R\$ 170.000,00** (cento e setenta mil reais) ao valor global da contratação para 30 (trinta) meses, nos termos da planilha anexa.

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor global do Contrato nº 073/2019 para 30 (trinta) meses passará de R\$ 914.268,00 (novecentos e quatorze mil, duzentos e sessenta e oito reais) para **R\$ 1.084.268,00** (um milhão, oitenta e quatro mil, duzentos e sessenta e oito reais), a vigorar a partir da assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01.031.0034.4061.5664 e Natureza de Despesa 3.3.90.33, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2020NE800364, de 5 de março de 2020.

**SENADO FEDERAL**

PARÁGRAFO ÚNICO – Para o exercício futuro, o SENADO emitirá nota de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA deverá apresentar a renovação da garantia no percentual de 5% (cinco por cento) do valor global do presente Contrato, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, visando atender à prorrogação, em conformidade com a CLÁUSULA DÉCIMA– DA GARANTIA do Contrato original, c/c o art. 56 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original não expressamente alteradas por este Termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2020.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

VICTOR HUGO TOLEDO
BRAGA:02815767180

Assinado de forma digital por
VICTOR HUGO TOLEDO
BRAGA:02815767180
Dados: 2020.12.01 12:33:17 -03'00'

VICTOR HUGO TOLEDO BRAGA
BOSS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

U:\COPLAC\SECON\SECON2020\MINUTAS\TERMO ADITIVO\Acréscimo e Supressão\BOSS CT073 2019 acrés. - 010380 2020 (LP).doc

Empresa: BOOS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.
Processo de Acréscimo: 00200.010380/2020-96
CNPJ: 14.202.570/0001-79
Pregão Eletrônico: 85/2019
Contrato: 2019 0073
Data da Proposta: 24/09/2019
Assinatura: 15/10/2019
Início Vigência Original 15/10/2019
Fim Vigência Original 14/04/2022
Valor Global Original do Contrato: R\$ 914.268,00

21 dias

DADOS DO CONTRATO ATUAL
Valor Global R\$ 914.268,00
Início Período Vigente 15/10/2019
Final Período Vigente 14/04/2022

HISTÓRICO DO CONTRATO
Resumo extraído do GESCON documento nº 00100.090077/2020-97.

TERMO ADITIVO EM PROCESSAMENTO
Acréscimo qualitativo de 1 (uma) "locação de SUV tipo viatura policial caracterizada com cela por franquia de quilometragem, com blindagem de nível III - A para carroceria e vidros", em conformidade com o Termo de Referência nº 12/2020, documento nº 087680/2020-91 e com a Pesquisa de Preços, documento nº 087480/2020-39, <u>com vigência a partir da data de assinatura do termo aditivo</u> .

VALOR ATUAL									VALOR ACRESCIDO			VALOR CONSOLIDADO		
Item	Descrição do Serviço	Qtde. de veículos (A)	Franquia mensal de KM contratada por veículo (C)	Valor do KM da Franquia (B)	KM mensal excedente por veículo (E)	Valor do KM excedente (D)	Total por Veículo	Total Mensal = [(B x C) + (D x E)] x A	Qtde. de veículos (A)	Total por Veículo	Total Mensal	Qtde. de veículos (A)	Total por Veículo	Total Mensal
1	Locação de SUV tipo viatura policial caracterizada com cela por franquia de quilometragem	4	1100	R\$ 5,61	220	R\$ 0,73	R\$ 6.331,60	R\$ 25.326,40	0	R\$ 6.331,60	R\$ -	4	R\$ 6.331,60	R\$ 25.326,40
1.1	Locação de SUV tipo viatura policial caracterizada com cela por franquia de quilometragem, com blindagem de nível III - A para carroceria e vidros	0	0	R\$ -	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
2	Locação de caminhonete tipo viatura policial cabine dupla por franquia de quilometragem	1	700	R\$ 7,20	140	R\$ 0,78	R\$ 5.149,20	R\$ 5.149,20	0	R\$ 5.149,20	R\$ -	1	R\$ 5.149,20	R\$ 5.149,20
VALOR TOTAL MENSAL								R\$ 30.475,60	Percentual	32,81314%	R\$ 10.000,00			R\$ 40.475,60
VALOR TOTAL ANUAL								R\$ 365.707,20		32,81314%	R\$ 120.000,00			R\$ 485.707,20

RESUMO GERAL						
VALOR ATUAL				VALOR CONSOLIDADO		
PERÍODO	MESES	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL	Percentual %
15/10/2019 a 14/10/2020	12	R\$ 30.475,60	R\$ 365.707,20	R\$ 30.475,60	R\$ 365.707,20	0,00000%
15/10/2020 a 14/11/2020	1	R\$ 30.475,60	R\$ 30.475,60	R\$ 30.475,60	R\$ 30.475,60	0,00000%
15/11/2020 a 14/04/2022	17	R\$ 30.475,60	R\$ 518.085,20	R\$ 40.475,60	R\$ 688.085,20	32,81314%
Total	30		R\$ 914.268,00		R\$ 1.084.268,00	18,59411%

Observação: Para os valores calculados acima foi considerado a assinatura do termo aditivo em 15/11/2020.